

Artigo 11.º

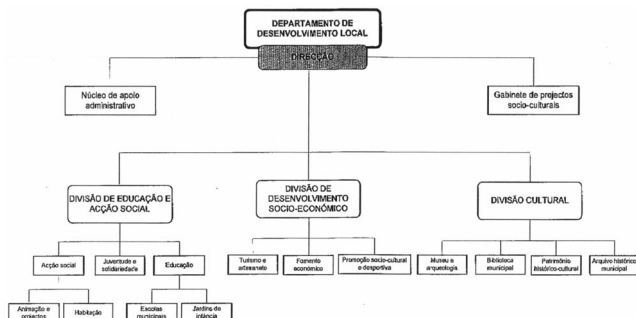
Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pelos serviços referidos no artigo 9.º e, em última análise, pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entrará em vigor no 1.º dia útil do mês seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO**

Aviso n.º 1361/2006 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro privado desta autarquia reportada a 31 de Dezembro de 2005 se encontra afixada no edifício dos Paços do Município e demais locais habituais.

Mais se torna público que da organização da lista de antiguidade cabe recurso, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme o estabelecido no artigo 96.º do referido diploma.

23 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 1362/2006 (2.ª série) — AP. — Victor Manuel Barão Martelo, presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, dando cumprimento ao que determina o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir publica a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Câmara Municipal no ano de 2005, assim como o valor, forma de atribuição e respectivas entidades adjudicatárias:

Data da adjudicação	Designação da obra	Valor (em euros)	Forma de atribuição	Adjudicatário
21-3-2005	Zona industrial de Reguengos de Monsaraz — 2.ª fase — instalações eléctricas e telefónicas.	364 134,42	Concurso público	TELIC — Telecomunicações e Montagens, S. A.
14-4-2005	Pavimentação, sinalização e segurança do caminho municipal entre Santo António do Baldio e Motrinos.	200 000	Concurso público	PAVIA — Pavimentos e Vias, S. A.
14-1-2005	Sistema de climatização do pavilhão multiusos.	124 333	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	CME — Construção e Manutenção, S. A.
1-6-2005	Zona de recreio e turismo — construção de campos de ténis.	49 984,95	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Alfa Ténis — Campos de Ténis, L.ª
28-7-2005	Pavimentação de arruamentos em Reguengos de Monsaraz.	49 852,83	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	PAVIA — Pavimentos e Vias, S. A.
9-9-2005	Construção do caminho do Barrocal	106 898,35	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Construções Moreira Cavacas, L.ª
15-11-2005	Limpeza e desobstrução das linhas de água do ribeiro da Cortiçada, do ribeiro do Vais e do ribeiro do Marcos.	99 800	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Construções Moreira Cavacas, L.ª

12 de Abril de 2006. — O Presidente da Câmara, *Victor Manuel Barão Martelo*.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 1363/2006 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e para efeitos do artigo 96.º do mesmo diploma, avisa-se que se encontram afixadas na secção de recursos humanos desta Câmara a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste município.

13 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 1364/2006 (2.ª série) — AP. — João António de Sousa Pais Lourenço, presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, faz público que, por deliberação do órgão executivo desta autarquia, tomada em reunião de 27 de Março do ano em curso, foi aprovada a proposta de alteração à tabela de taxas e licenças do município, a qual se encontra em apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

Taxas e licenças	Valor em 2004 (euros)	Valor em 2005 (euros) 2,30 %	Valor em 2006 (euros) 2,20 %	Proposta (euros)	Aumento (percentagem)
CAPÍTULO I					
Serviços diversos e comuns					
SECÇÃO I					
Taxas					
Artigo 1.º					
Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços					
1 — Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público — por cada	6	6,14	6,27	6,50	5,90